



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso GABINETE DO VER. JEAN ROUBERT

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº 126 /2025

O Vereador abaixo subscrito vem na forma legal prevista no Art. 115 e 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICA ao Excelentíssimo Senhor ADOLFO MENEZES, MD. Deputado Estadual, propor ao Exmo. Sr. JERÔNIMO RODRIGUES, MD. Governador do Estado da Bahia, estudo de viabilidade para fins de incluir a cidade de Paulo Afonso, no programa Atlas H2V Bahia, com vistas à produção de Hidrogênio Verde, a ser implementada na cidade de Paulo Afonso, por meio da eletrólise da água.

A referida indicação leva em consideração a grande quantidade de água existente em Paulo Afonso, o que favorece à realização da eletrólise da água, para fins de produção de Hidrogênio verde, viabilizando à produção de energia limpa por meio de energias renováveis.

Salienta-se, que a cidade de Paulo Afonso, ao longo do século XX, fomentou à economia local e estadual, por meio da geração de energia advinda das usinas Hidrelétricas da CHESF.

A referida indicação visa o fomento da energia limpa no Estado da Bahia visando o desenvolvimento da economia sustentável na cidade de Paulo Afonso.

Sala das sessões, 28 de maio de 2025.

JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO Vereador/PSD

ATESTO O	RECEBIMENTO	PROT. Nº J)) 8
EM 28/	05	de 2025
	MAD	
Secr	e ario Admi	nIstrativa